



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 22

SEXTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1999

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Declaração n.º 27-A/99:

Rectifica o Despacho Normativo n.º 114-B/99, de 27 de Maio, que determina o modo de recrutamento de professores para apoio às actividades de educação física nas áreas escolares..... 670(2)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Declaração n.º 27-A/99****de 4 de Junho**

O Despacho Normativo n.º 114-B/99, de 27 de Maio, que determina o modo de recrutamento de professores para apoio às actividades de educação física nas áreas escolares, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 21, suplemento, de 27 de Maio de 1999, contém uma incorrecção no seu Anexo III, que não foi publicado na íntegra.

Assim, é publicado, agora na íntegra o Anexo III ao Despacho Normativo n.º 114-B/99, de 27 de Maio:



Anexo III

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
CANDIDATURA/DOCENTES DE APOIO ÀS ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ANO ESCOLAR DE

MUITA ATENÇÃO

O incorrecto preenchimento deste modelo poderá implicar a exclusão do candidato, ou levar à colocação indevida do mesmo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

N.º NA LISTA ORDENADA

NOME

DATA DE NASCIMENTO N.º BILHETE DE IDENTIDADE

MORADA

LOCALIDADE N.º DE TELEFONE

NACIONALIDADE No caso de o candidato ser cidadão estrangeiro e gozar de estatuto de igualdade de direitos deve indicar o Diário da República que publicou a atribuição desse estatuto nos quadros seguintes: Diário da República, n.º 2.ª Série de

ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU SERVIÇO ONDE ESTÁ A EXERCER A SUA ACTIVIDADE

2. SITUAÇÃO DO CANDIDATO

PROFESSOR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

{ QUADRO GERAL

{ QUADRO DE VINCULAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO QUADRO DE NOMEAÇÃO DEFINITIVA

3. ELEMENTOS PARA ORDENAÇÃO

3.1 SER PROFESSOR DO 1.º CICLO E POSSUIDOR DE LICENCIATURA NA ÁREA DA ESPECIALIDADE

3.2 SER PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DEVIDAMENTE HABILITADO

3.3 TER EXERCIDO FUNÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 6.º DO DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 10/98/A, DE 2 DE MAIO

3.4 HORAS DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

3.5 TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO APOIO ÀS ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.6 TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO LUGAR A QUE SE CANDIDATA

3.7 CLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL a)

3.8 DIAS DE SERVIÇO APÓS A PROFISSIONALIZAÇÃO CONTÁVEIS PARA A GRADUAÇÃO PROFISSIONAL

3.9 DIAS DE SERVIÇO ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO CONTÁVEIS PARA A GRADUAÇÃO PROFISSIONAL

(a) Esta classificação é a do Exame de Estado ou equivalente e não deve ser acrescentada de quaisquer valores correspondentes a anos excepto quando se tratar de candidatos nas condições previstas no n.º 3, do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 35/88, 4/2.

ÁREAS ESCOLARES A QUE SE CANDIDATA, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA

Nº de ordem	ÁREAS ESCOLARES
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	

_____, de _____ de 19____

Assinatura, _____

Confirmo que as declarações constantes deste boletim estão de acordo com os documentos existentes no processo individual do (

Área Escolar d _____, de _____ de _____

O Chefe de Serviços de Administração
Escolar,

O Presidente do Conselho Directivo

(Selo Branco)

(Selo Branco)



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6500\$00	32,43 €
I e II séries	11500\$00	57,36 €
III ou IV séries	5000\$00	24,94 €
Preço por página	25\$00	0,12 €
Preço por linha	150\$00	0,75 €
Preço total das quatro séries ..	21 500\$00	107,24 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 150\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 200\$00 - 0,99 € (IVA incluído)

**Composição, Montagem e Impressão
GRÁFICA AÇOREANA**